

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EIV
DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL
NOVO HORIZONTE**

Joinville, 15 de fevereiro de 2024


1 No décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas,
2 no Auditório 1 da Faculdade Anhanguera, à Rua Presidente Campo Salles, nº 850, Bairro
3 Glória, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a audiência pública do Estudo de Impacto
4 de Vizinhança, EIV do Condomínio Residencial Vertical Novo Horizonte, situado à Rua
5 Pavão, s/nº, Bairro Costa e Silva, em Joinville. A relação dos participantes que registraram
6 presença consta no [Anexo I](#) desta ata. A audiência foi aberta e presidida por Juliete dos
7 Santos, Gerente de Planejamento da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano,
8 Sepur, que logo esclareceu aos presentes o objetivo da audiência pública, que não tem
9 caráter deliberativo e pretende dirimir dúvidas e colher opiniões da comunidade sobre o
10 tema. Ao dar início aos trabalhos, Juliete apresentou o regulamento da audiência, conforme
11 [Anexo II](#) desta ata. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Sr. Bernardo Pasquini
12 Cavassin, representante da Rottas Construtora, proponente do projeto, para fazer a
13 introdução sobre o empreendimento. Na sequência, o Sr. Gustavo B. de Oliveira, da
14 Consultoria Dbio, realizou a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme
15 [Anexo III](#) desta ata. Registramos que o estudo completo está disponibilizado no [site](#) da
16 Prefeitura de Joinville para acesso e conhecimento de qualquer interessado. Ao final da
17 apresentação, a Presidente passou à exposição dos questionamentos, observações e
18 sugestões dos participantes, constantes no [Anexo IV](#) desta ata e registrados a seguir: 1) Sr.
19 Rômulo Oliveira Gonçalves, engenheiro civil do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC,
20 Câmpus Joinville, instituição lideira ao empreendimento, sugeriu a elaboração de um laudo
21 cautelar dos imóveis vizinhos e perguntou sobre o volume de terraplenagem a ser
22 executada. Bernardo respondeu que a Rottas, de praxe, realiza a vistoria das edificações
23 próximas e utiliza a perfuração de hélice contínua para minimizar os impactos da fundação.
24 Provavelmente, este também será o sistema adotado no local. Quanto à terraplenagem, não
25 haverá grandes intervenções, pois o terreno é praticamente plano e sem utilização de
26 subsolo. 2) Sr. Maick da Silveira Viana, diretor-geral do IFSC, questionou as datas da
27 contagem de tráfego, uma vez que nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022,
28 apresentados na audiência, não houve aula no IFSC. Sendo assim, as contagens em
29 período escolar poderiam apresentar dados diferentes. A Sra. Heloisa Dacoregio,
30 coordenadora da Rottas, respondeu que o nível de serviço da Rua Pavão está em “A” e,
31 daqui a seis anos, passará para o nível “B”, que são ótimas classificações. Uma possível
32 recontagem não deve alterar os dados significativamente. Além disso, disse ela, o
33 empreendimento terá quatorze vagas disponíveis aos visitantes, o portão será recuado em
34 cinco metros para o acesso de veículos e, por fim, como medida de prevenção, o
35 empreendedor fará a drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Erwin Seiler. 3) Sra.
36 Karin Fetter, chefe do departamento de administração do IFSC, questionou a duração da
37 etapa de estaqueamento da obra. Klisman Gomes Machado, coordenador de obras da
38 Rottas, respondeu que esta etapa durará aproximadamente três meses e a obra será

39 concluída em vinte meses. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, às
40 dezenove horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada esta audiência pública. Eu,
41 Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenadora da Secretaria de Pesquisa e Planejamento
42 Urbano, Sepur, lavrei esta ata, que será assinada pela presidente da audiência pública e por
43 mim. Joinville, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Juliete dos Santos

Presidente da audiência pública
Gerente da Sepur



Sabrina Aparecida Lopes Roman

Relatora da audiência pública
Coordenadora da Sepur



ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
LISTA DE PRESENÇA

Data: 15/10/2024



Table with 5 columns: NOME, CPF, ASSINATURA. Rows 01-15 listing attendees like Sabrina Ap. Lopes Roman, HELOISA D'ACOREGIO, etc.

1/1



ANEXO II
APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

DO OBJETIVO

Art. 1º A audiência pública pretende **dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhaça** - EIV do empreendimento.

§ 1º A audiência será coordenada pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.

§ 2º A audiência será gravada em áudio e vídeo, servindo de apoio para a elaboração da ata.

§ 3º Assuntos não pertinentes ao empreendimento e seu EIV devem ser tratados na ouvidoria da Prefeitura de Joinville, pelo telefone 156 ou pelo portal eletrônico.

DO INÍCIO

Art. 2º Todos os presentes devem **assinar a lista de presença**.

Art. 3º O tempo de duração da audiência será de uma hora e meia, com início às 19h e término às 20h30.

Parágrafo único. Caso necessário, a sessão poderá ser prorrogada por até trinta minutos.

Art. 4º No início da audiência, o(a) presidente da mesa, representante da SEPUR, fará a leitura do regulamento em até dez minutos.

DAS EXPOSIÇÕES

Art. 5º O(A) presidente da mesa passará a palavra aos expositores, observando a seguinte ordem e limite de tempo:

I - O **empreendedor**, ou seu representante, apresentará o empreendimento em até dez minutos;

II - A **consultoria** apresentará o EIV em até trinta minutos.

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 6º Os interessados em apresentar questionamentos, observações ou sugestões deverão fazê-lo através de **formulário específico**, disponibilizado pela coordenação da audiência, devidamente preenchido e identificado.

§ 1º O formulário preenchido será numerado na sequência de sua devolução à coordenação, e poderá ser apresentado pelo interessado, lido pelo moderador ou apenas constar em ata, conforme indicado pelo participante.

§ 2º Formulários de autoria não identificada não serão apresentados na audiência pública, mas constarão nos anexos da ata.

DAS MANIFESTAÇÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO		Prefeitura de Joinville	PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
Data:		Nº	
Preencher de forma clara e legível e entregar à coordenação da audiência.			
Nome:			
E-mail:		Telefone:	
Endereço:			
Instituição:		Cargo:	
Assinale: () Desejo falar () Moderador deve ler () Apenas constar em ata			
Assunto ou manifestação completa:			

DAS MANIFESTAÇÕES

§ 3º Cada participante que tenha entregado o formulário e optado por fazer uso da palavra, terá o prazo de **três minutos** para manifestação.

§ 4º O interessado em usar a palavra deverá fazê-lo na ordem de entrega do formulário, e não poderá ceder ou transferir seu tempo a outra pessoa.

§ 5º A repetição do uso da palavra será permitida somente após o esgotamento da lista de inscritos.

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 7º Durante as manifestações, o(a) presidente da mesa poderá:

- I - impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da audiência;
- II - agrupar as manifestações e respostas em bloco, por assunto;
- III - solicitar mais esclarecimentos ao manifestante sobre a questão;
- IV - encaminhar o questionamento ao empreendedor ou à consultoria para resposta;
- V - determinar resposta posterior à audiência, por escrito.

DO ENCERRAMENTO

Art. 8º O(A) presidente da mesa dará por encerrada a audiência quando concluída a fase de manifestação pública ou esgotado o tempo regulamentar.

DA ATA

Art. 9º A ata da audiência pública será lavrada e assinada por um(a) secretário(a) e pelo(a) presidente da mesa, e logo encaminhada à Comissão Técnica de Análise do EIV.

Parágrafo único. Todos os questionamentos, observações e sugestões apresentados constarão em ata, mesmo aqueles que não tiverem sido lidos na audiência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Todos os documentos referentes ao processo de EIV ficam disponíveis para consulta no portal eletrônico da Prefeitura de Joinville.

Art. 11 Mais questionamentos, observações e sugestões sobre o empreendimento poderão ser protocolados em até **dez dias** após a realização da audiência pública, por escrito, em meio físico, na SEPUR, ou digital, no endereço de e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.

Unidade de Planejamento - SEPUR

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 485, Centro

Telefone: (47) 3422-7333

E-mail: eiv@joinville.sc.gov.br

Site: www.joinville.sc.gov.br

Outros assuntos:

Ouvidoria da Prefeitura

Telefone: 156

Site: ouvidoria-form.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

ANEXO III
APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E
DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO



DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

CNPJ	12.616.194/0001-33
Endereço	Rua Concórdia, 130. Bairro Anita Garibaldi CEP: 89203-600. Joinville/Santa Catarina
Responsável	Diogo Vieira
Telefone	(47) 3432-7641
E-mail	consultoria@dbio.com.br

EMPREENHIMENTO EM ESTUDO



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL – NOVO HORIZONTE

Matrícula	187.880 - 1º R.I. de Joinville
Endereço	Rua Pavão, Costa e Silva, s/n, Joinville-SC
Localização - Coordenadas	711688.71 m E e 7091630.17 m S
Área Total do Imóvel	14.438,82 m ²
Atividade conforme CONSEMA 14/2012	71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios residenciais
Descrição de Atividade	Edifícios de apartamentos com uso residencial
Zoneamento	Setor de Adensamento Prioritário (SA-02)

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



ROTTAS
Construtora e Incorporadora



Desde 2010, somos dedicados a realizar os sonhos dos nossos clientes, oferecendo inovação, qualidade e segurança em cada entrega.

Com uma equipe altamente capacitada, motivada e focada no cliente, oferecemos empreendimentos de alta qualidade no segmento econômico. Com modernas técnicas de construção e rigorosa gestão de obras, acumulamos **333.000 m² construídos** na Região Sul em **13 anos**, com um portfólio de **6.280 unidades habitacionais**. Nosso diferencial está na eficiência do planejamento e visão gerencial, superando expectativas, realizando sonhos e valorizando a qualidade de vida dos nossos clientes.

PAIXÃO POR **REALIZAR SONHOS**,
É O QUE NOS MOVE.



- 13 anos de história;
- Classificados como 61 entre as 100 maiores construtoras do Brasil;
- Presença no sul: presente em 8 cidades e 2 estados brasileiros;
- Uma das maiores construtoras do país na avaliação INTEC em m² construído;
- Rating A na Caixa Econômica Federal.

13 ANOS DE HISTÓRIA

Linha do tempo Rottas.



PRESENÇA NO SUL

A Rottas está presente em 8 cidades brasileiras, entre as 100 maiores construtoras do Brasil, e já tem mais de 29 empreendimentos no portfólio.

PARANÁ

- ❖ Araucária
- ❖ Almirante Tamandaré
- ❖ Campo Largo
- ❖ Curitiba
- ❖ Ponta Grossa
- ❖ Guarapuava
- ❖ Londrina

SANTA CATARINA

- ❖ Joinville



29 empreendimentos em Portfólio



17 empreendimentos concluídos e todos entregues no prazo



13 anos de história



Estamos em Curitiba e região metropolitana, Londrina, Ponta Grossa, Caiobá, Guarapuava e Joinville/SC



6.392

UNIDADES EM
PORTFOLIO

192.271,10 m²

ENTREGUES

4.060

UNIDADES ENTREGUES

150.775,94 m²

EM EXECUÇÃO

 **ENTREGUES**



Porto Colibri
Entrega: 2022
Localização: Ponta Grossa/PR
440 casas

 **ENTREGUES**



Porto Tingui 272 aptos.
Porto Tingui II 176 aptos.
Entrega: 2023
Localização: Almirante Tamandaré/PR



instituto
ROTTAS



instituto
ROTTAS

Melhorar a vida das pessoas, da sociedade e do mundo.

Desde 2019, o Instituto Rottas promove a **inclusão social de 150 crianças e adolescentes de 7 a 16 anos**, na região de Almirante Tamandaré, através de **educação, cultura, esporte e cursos de capacitação**.

[Acesse o vídeo](#)



Futebol, dança, empreendedorismo, atividades diversificadas e muito mais.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



O Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), instituiu o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando identificar impactos negativos e/ou positivos na instalação de empreendimentos e formalizar as atividades mitigadoras aos impactos negativos.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Lei Complementar Nº 336, De 10 De Junho De 2011. Regulamenta O Instrumento Do Estudo Prévio De Impacto De Vizinhança – EIV;

Decreto Nº 46.563/2022. Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville e dá outras providências (antigo).

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023: "Regulamenta o Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV"; (Nova legislação)

Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024: "Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville".

OBJETIVO DO EIV



Localização do Imóvel em Estudo

O objetivo do presente estudo é discutir e viabilizar a instalação de um condomínio residencial multifamiliar;

Avaliar a relação de impacto entre a implantação deste e seu entorno, apresentando medidas mitigadoras.

LOCALIZAÇÃO



O imóvel está localizado na região norte, no município de Joinville/SC;

Rua Pavão, s/nº, Bairro Costa e Silva.

ATOS REGULAMENTADORES



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Prefeitura Municipal de Joinville e a **RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** convidam a comunidade para participar da audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL NOVO HORIZONTE**.

A audiência tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos decorrentes do empreendimento, permitindo dúvidas, recebendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia **15/02/2024**, quinta-feira, às **19h00**, no **AUDITÓRIO 1 DA ANHANGUERA**, localizado na **RUA PRESIDENTE CAMPO SALLES, 850 - GLÓRIA, JOINVILLE**.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Joinville, 15 de Janeiro de 2024.



Atos recebimento em: *08/01/24*

Nome: *Thamara*

Função: *Coordenadora de Planejamento Urbano*

Estabelecimento: Centro Comunitário da Costa e Silva

JORNAL Nº 1
1 E 2 DE OUTUBRO DE 2022

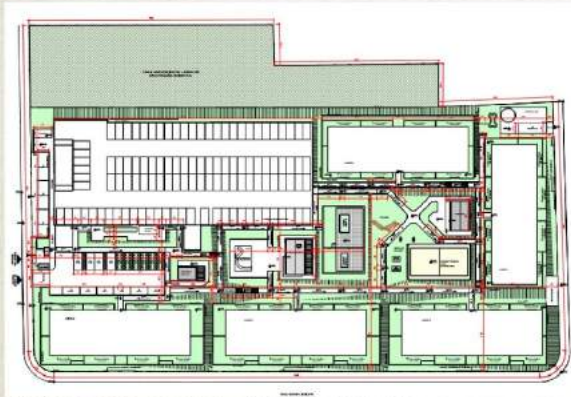
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA toma público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR), sob o protocolo nº 38786, a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio Residencial Vertical Novo Horizonte**, localizado na Rua Pavão, s/nº, Bairro Costa e Silva, em Joinville, SC, nos termos da Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011 e da Resolução nº 100, de 10 de maio de 2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA convidam a comunidade para participar da audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL NOVO HORIZONTE**, localizada no **AUDITÓRIO 1 DA ANHANGUERA**, localizada na **RUA PRESIDENTE CAMPO SALLES, 850 - GLÓRIA, JOINVILLE**. O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO



Projeção do empreendimento. Fonte: via. Arquitetura

- 05 torres;
- 64 unidades habitacionais cada (320);
- Área total do imóvel: 14.438,82 m²;
- Área construída: 24.893,72 m².

IMPACTO AMBIENTAL



Impacto ambiental é uma mudança no meio ambiente causada pela atividade do ser humano;

Os impactos ambientais podem ser positivos ou negativos.

IMPACTOS AVALIADOS



- Sombreamento e Ventilação;
- Alterações no imóvel;
- Demanda por serviços de educação, saúde e lazer;
- Geração de tráfego;
- Hidrografia e Geração de efluentes.
- Valorização Imobiliária.

ÁREAS DE INFLUÊNCIA



Áreas de influência do empreendimento

- **ADA** – Área diretamente afetada, o próprio imóvel;
- **AID** – Área de Influência Direta, um polígono que compreende um raio de 500 metros a partir dos limites do imóvel.

ÁREAS DE INFLUÊNCIA



Áreas de influência indireta do empreendimento, Microbasia Nascente do Cachoeira

- **AII** – Área de Influência Indireta, área sujeita aos impactos indiretos do planejamento, implantação, operação e/ou desativação do empreendimento.

SOMBREAMENTO



Projeções das sombras elaborado por SketchUp 2018. Fonte: DBio, 2022.

Para análise da incidência de sombras projetadas pelo empreendimento nos imóveis vizinhos, foram elaboradas pranchas nos períodos de solstício e equinócio.

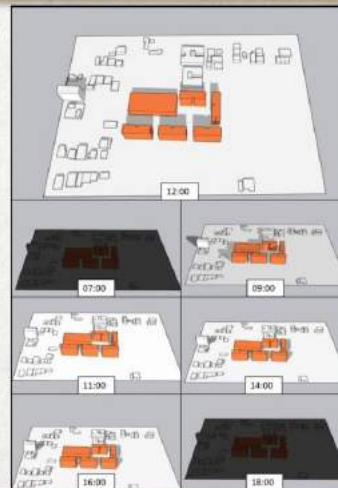
SOMBREAMENTO



Verão



Inverno



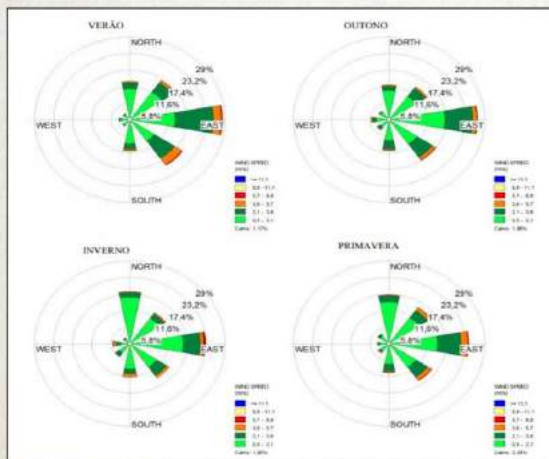
SOMBREAMENTO



Número de imóveis vizinhos sombreados				
Horário	Equinócio		Solstício	
	Outono	Primavera	Inverno	Verão
07:00	2	1	*	5
09:00	1	1	3	1
11:00	-	-	1	-
12:00	-	-	1	-
14:00	-	-	1	-
16:00	-	-	1	-
18:00	-	*	*	-
Total	3	2	7	5



INCIDÊNCIA DE VENTOS



Rosa dos ventos das diferentes estações do ano para a estação meteorológica da Univille. Fonte: Yara de Mello, 2015.

INCIDÊNCIA DE VENTOS

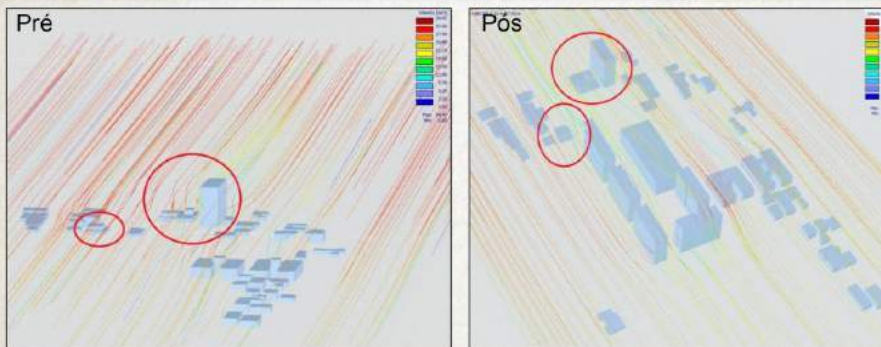


Previamente ao impacto com as edificações pretendidas, os ventos originários de Leste sofrem desvio em função do relevo aos fundos e da presença de áreas vegetadas.



Setas em vermelho indicando a direção do vento na região.

INCIDÊNCIA DE VENTOS



Prancha comparativa evidenciando o pré e pós na dinâmica dos ventos observados para o empreendimento em questão. Destaque para o círculo em vermelho nas áreas de maior impacto e alteração na dinâmica. Nenhum imóvel será severamente impactado com a implantação, visto que existe uma distância benéfica entre as moradias do entorno e o empreendimento

ALTERAÇÕES NO IMÓVEL



Atualmente o imóvel encontra-se baldio, possuindo um fragmento de vegetação secundária remanescente;

Servindo como área de destinação de resíduos por moradores locais.



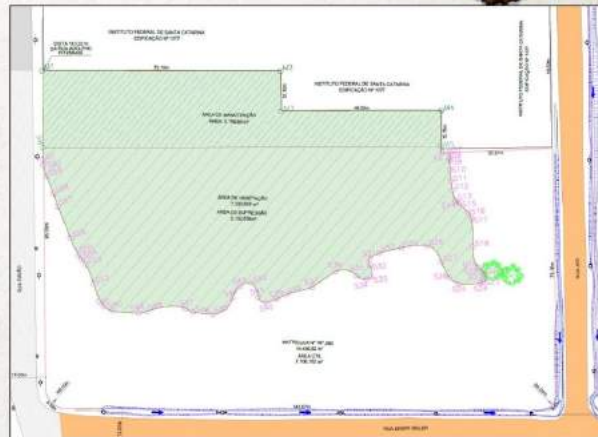
Fonte: Dbio Consultoria.

ALTERAÇÕES NA VEGETAÇÃO



Atualmente o imóvel encontra-se baldio, possuindo um pequeno fragmento de vegetação;

Servindo como área de destinação de resíduos por moradores locais.



Fonte: Dbio Consultoria.

EDUCAÇÃO



Unidades De Ensino Da Rede Municipal e Estadual Com Oferta Do Atendimento Escolar:

Escola	2021			2022			2023		
	Vagas	Alunos	%	Vagas	Alunos	%	Vagas	Alunos	%
Alzelir Teresinha Gonçalves Pacheco	135	118	87%	135	122	90%	135	126	93%
Branca de Neve	316	309	98%	316	304	96%	316	306	97%
Felicia Cardoso Vieira	348	340	98%	382	358	94%	382	359	94%
Girassol	200	200	100%	200	173	87%	150	127	85%
Pedro Ivo Campos	1210	1166	96%	1220	1164	95%	1222	1176	96%
Pequena Sereia	140	133	95%	140	118	84%	140	114	81%
Sonho de Criança	128	127	99%	128	84	66%	112	91	81%
Zulma do Rosário Miranda	801	739	92%	823	761	92%	861	793	92%

Fonte: Secretaria de Educação, 2023

SAÚDE



- UBSF Costa e Silva.
- UBSF - Willy Schosslund



SAÚDE



MEMORANDO SEIN Nº 0016023187 - SES/ND 323

Joinville, 17 de abril de 2023.

À SES/ND

Assunto: ENV
Processo: 38795/2023
Empreendedor: BT24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Endereço do empreendimento: Rua Paulo, Costa e Silva (ao lado do Instituto Federal de Santa Catarina).

Prezados,

Em atenção ao Memorando SEIN nº 0016023187 SES/ND e considerando o informado no Memorando SEIN nº 0010014202 SES/ND, o qual informa que com a instalação de referido empreendimento ficará comprometida a capacidade de absorção da instalação das unidades públicas de saúde nesta região, vimos através deste manifestar através as considerações sobre as medidas emergenciais, conforme segue:

Considerando que, a atual sede da Unidade Básica de Saúde da Família Costa e Silva está localizada em um imóvel onde não há possibilidade de ampliação para os seus atuais há a presença de corpo técnico do qual é necessário resguardar uma área de preservação permanente, a qual só sobrepõe o imóvel;

Considerando que a Secretaria da Saúde possui a reserva de um imóvel do Município localizado na Rua Afonso Keiper esquina com Rua Comandante Irapuã, inscrição imobiliária nº 13-30-43-80-312, para construção de uma nova UBSE;

Considerando que a execução dos projetos executivos desta unidade de saúde é realizada através do Setor de Obras da Secretaria da Saúde, ocorrendo alguns projetos complementares e serviços de engenharia dependentes de recursos;

Vimos através deste, oportunamente, solicitar como contrapartida a execução dos projetos elétricos, de energia, de SIDA, de alarme de incêndio, de cabeamento estruturado, de climatização e de gases medicinais da nova sede da UBSE Costa e Silva, bem como a aprovação dos mesmos perante os órgãos licenciadores, quando necessários. Esclarecemos que todas as peças técnicas deverão ser elaboradas a partir de projeto arquitetônico, atualizado em produção pelo equipe técnica do Setor de Obras desta secretaria. Solicitamos que todos os projetos sejam aprovados e validados por este setor e dentro escopo: projeto executivo, memorial descritivo, inscrição de responsabilidade técnica e orçamento estimativo de acordo com tabela Sinapi ou à critério de mercado. E ainda, solicitamos que todas as peças técnicas sejam entregues em arquivo eletrônico (dwg) e PDF assinadas digitalmente.

Considerando que o projeto arquitetônico está em fase de elaboração por esta secretaria, solicitamos com brevidade a apresentação do cronograma para cumprimento do referido planejamento.

Desde o que fazemos para o momento, colocamos-nos à disposição para prestar esclarecimentos.

Contrapartidas solicitadas pela
Secretaria de Saúde:

- Projetos complementares para implantação de uma nova UBSE pretendida na rua Comandante Irapuã.

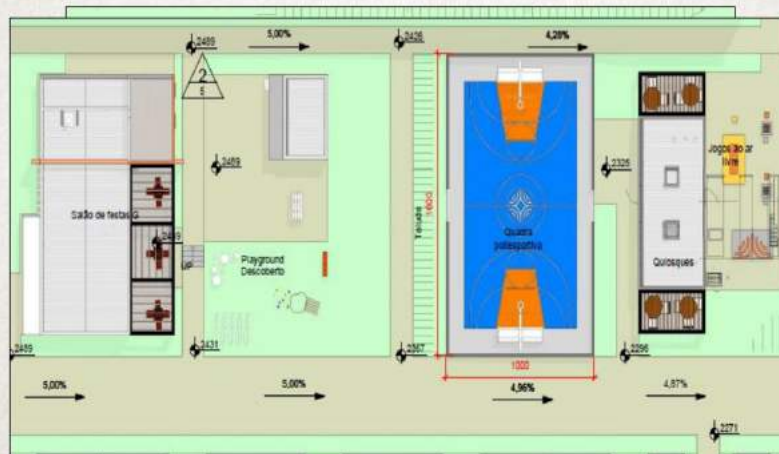
LAZER



- Associação desportiva Embraco;
- Praça Antônio Rosa;
- Praça do Bosque.



LAZER



LAZER



dbio.com.br

OCUPAÇÕES DO ENTORNO



dbio.com.br

OCUPAÇÕES DO ENTORNO



GERAÇÃO DE TRÁFEGO



As contagens de veículos ocorreram nos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2022. Foram realizadas durante um período de 60 minutos em cada turno:

- 07h00min - 8h00min;
- 12h00min - 13h00min;
- 17h00min - 18h00min.



Pontos de coleta de dados para estudo de impacto no tráfego.

GERAÇÃO DE TRÁFEGO



As contagens de veículos ocorreram nos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2022. Foram realizadas durante um período de 60 minutos em cada turno:

- Rua Pavão;
- Rua Pavão x Rua Adolfo Ritzmann ;
- Rua Adolfo Ritzmann x Rua Águia.

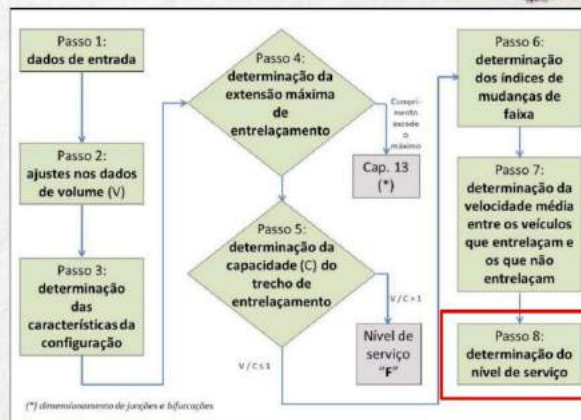
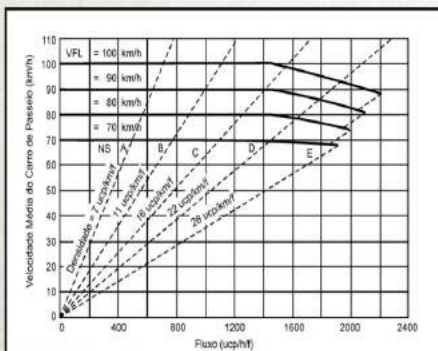


Pontos de coleta de dados para estudo de tráfego.

CALCULOS DE U.V.P. E NÍVEL DE SERVIÇO



Tipo de Veículo	VP	CO	SR/RE	M	B	SI
Faixa de Equivalência	1	1,5	2	1	0,5	1,1



ESTIMATIVAS - GERAÇÃO DE TRÁFEGO



Objetivo da determinação da Capacidade de uma via é quantificar o seu grau de suficiência para acomodar os volumes de trânsito existentes e previstos, permitindo a análise técnica e econômica de medidas que asseguram o escoamento daqueles volumes em condições aceitáveis;

Ela é expressa pelo número máximo de veículos que pode passar por uma determinada faixa de tráfego ou trecho de uma via durante um período de tempo estipulado e sob as condições existentes da via e do trânsito;

O DNIT define seis Níveis de Serviço, de A a F.

TRÁFEGO ATUAL



Rua Pavão

CAPACIDADE E NÍVEL DE SERVIÇO RUA PAVÃO	
Volume na hora de pico (veic/h)	130
Volume nos 15 minutos de maior fluxo na hora de pico	33
Limite de Velocidade (km/h)	30
Limite de Largura das Faixas (m)	3,5
Número de Faixas (no mesmo sentido)	1
Largura do acostamento (m)	0
ffa - ajustamento para largura de faixa (Tabela 59)	7,5
fa - ajustamento devido à densidade de acessos (Tabela 60)	1,6
Terreno (plano/ondulado/montanhoso)	plano
Pe - Proporção de caminhões + ônibus	0,76%
Prr - proporção de veículos de recreio	95,24%
Tipo de motorista (FCR/motorista habitual)	habitual
Estimativa FHP	1,00
BVR - Valor básico de velocidade de fluxo livre (km/h)	41
VFL - Velocidade de fluxo livre (km/h)	17,8
Fg - Fator de ajustamento de grade (Tabela 62)	1,00
Ec - equivalente em carro de passeio para caminhões e ônibus (Tabela 64)	1,70
Bv - equivalente em carro de passeio para veículos de recreio (Tabela 64)	1,00
Pvp - fator de ajustamento para veículos pesados	0,99
Vp - taxa de fluxo de carros de passeio ajustado para fluxo de 15min (veic/h/faixa)	130,70
D - densidade do fluxo (ABACO ao lado)	4,41
Nível de serviço	A

Para a determinação dos níveis de serviço futuros, foi considerada uma taxa de crescimento de 3% ao ano a um crescimento exponencial, conforme o indicado pelo manual de estudos de tráfego do DNIT.

GERAÇÃO DE TRÁFEGO



Capacidade Rua PAVÃO								
Taxa de crescimento exponencial de 3%								
Ano	Sem o tráfego do empreendimento				com o tráfego do empreendimento			
	Volume na Hora de pico	Taxa de fluxo Vp	d(s/veic)	NÍVEL DE SERVIÇO	Volume na Hora de pico	Taxa de fluxo Vp	d(s/veic)	NÍVEL DE SERVIÇO
2022	132	133	4,40	A	132	133	4,40	A
2023	136	137	4,53	A	148	148	4,92	A
2024	140	141	4,67	A	163	164	5,45	A
2025	144	145	4,81	A	179	180	5,98	A
2026	149	149	4,95	A	195	196	6,51	A
2027	153	154	5,10	A	212	213	7,05	B
2028	158	158	5,25	A	228	229	7,59	B
2029	162	163	5,41	A	244	246	8,14	B
2030	167	168	5,57	A	261	262	8,69	B
2031	172	173	5,74	A	278	279	9,25	B
2032	177	178	5,91	A	294	296	9,81	B
2033	183	184	6,09	A	300	301	9,99	B

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRÁFEGO



Rua Pavão

Pode-se perceber que o nível de serviço da Rua Pavão sofre pouca alteração com o passar dos anos, mudando da categoria **A** para **B** ao longo de seis anos.

O nível de serviço na categoria **B** é ótimo para a via, mostrando que ela se comportará de forma adequada, mesmo com a implantação do empreendimento, não sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras nesse ponto.

GERAÇÃO DE TRÁFEGO



Rua Pavão com a Rua Adolfo Ritzmann

Interseção Rua Adolfo Ritzmann X Rua Pavão																		
Taxa de crescimento exponencial de 3%																		
Ano	Sem o tráfego do empreendimento								NÍVEL DE SERVIÇO	com o tráfego do empreendimento								NÍVEL DE SERVIÇO
	d1	d4	d7	d8	d9	d10	d11	d12		d1	d4	d7	d8	d9	d10	d11	d12	
2024	9,27	9,32	14,00	11,89	10,7	14,40	11,89	10,5	B	9,32	9,42	14,86	12,60	10,78	15,22	12,66	10,62	C
2025	9,27	9,33	14,09	11,91	10,7	14,50	11,91	10,5	B	9,32	9,43	14,96	12,63	10,79	15,33	12,70	10,63	C
2026	9,28	9,34	14,17	11,94	10,7	14,61	11,94	10,6	B	9,33	9,44	15,06	12,66	10,80	15,45	12,73	10,63	C
2027	9,28	9,34	14,27	11,97	10,7	14,72	11,97	10,6	B	9,33	9,44	15,16	12,70	10,81	15,57	12,76	10,64	C
2028	9,29	9,35	14,36	12,00	10,7	14,84	12,00	10,6	B	9,34	9,45	15,27	12,73	10,82	15,70	12,80	10,65	C
2029	9,29	9,36	14,47	12,03	10,7	14,96	12,03	10,6	B	9,34	9,46	15,38	12,77	10,83	15,83	12,84	10,66	C
2030	9,30	9,36	14,57	12,07	10,7	15,09	12,07	10,6	C	9,35	9,46	15,50	12,81	10,84	15,97	12,87	10,66	C
2031	9,31	9,37	14,68	12,10	10,7	15,22	12,10	10,6	C	9,36	9,47	15,62	12,85	10,85	16,12	12,91	10,67	C
2032	9,31	9,38	14,80	12,14	10,7	15,37	12,14	10,6	C	9,36	9,48	15,75	12,89	10,86	16,28	12,95	10,68	C
2033	9,32	9,39	14,93	12,17	10,7	15,52	12,17	10,6	C	9,37	9,49	15,89	12,93	10,87	16,45	13,00	10,69	C
2034	9,33	9,39	15,06	12,21	10,8	15,68	12,21	10,6	C	9,37	9,5	16,03	12,97	10,89	16,62	13,04	10,70	C

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRÁFEGO



Rua Pavão com a Rua Adolfo Ritzmann

Essa interseção está funcionando de maneira satisfatória atualmente, tendo seu nível de serviço como **B**. Nota-se que a implantação do empreendimento anteciparia a mudança do nível de serviço de **B** para **C** daqui logo na implantação. O nível de serviço **C** ainda é aceitável, e já seria atingido daqui a **6** anos sem o empreendimento.

No nível **C** a interseção funciona com volume ainda abaixo da sua capacidade. Estima-se, portanto que essa interseção comportará de maneira satisfatória ao longo dos anos, mesmo com a implantação do empreendimento o nível de serviço se mantém em **C** por muitos anos, não sendo necessárias intervenções pelo período de **10** anos.

GERAÇÃO DE TRÁFEGO



Rua Adolfo Ritzmann com a Rua Águia

Interseção Rua Adolfo Ritzmann X Rua Águia								
Taxa de crescimento exponencial de 3%								
Ano	Sem o tráfego do empreendimento				com o tráfego do empreendimento			
	d1 (s/veic)	d5 (s/veic)	d6 (s/veic)	NÍVEL DE SERVIÇO	d1 (s/veic)	d5 (s/veic)	d6 (s/veic)	NÍVEL DE SERVIÇO
2024	10,44	11,58	11,64	B	10,48	11,81	11,64	B
2025	10,57	11,62	11,65	B	10,49	11,86	11,65	B
2026	10,46	11,67	11,66	B	10,50	11,91	11,66	B
2027	10,48	11,72	11,67	B	10,52	11,96	11,67	B
2028	10,49	11,77	11,68	B	10,53	12,01	11,68	B
2029	10,50	11,82	11,69	B	10,54	12,07	11,69	B
2030	10,51	11,87	11,70	B	10,55	12,12	11,70	B
2031	10,52	11,93	11,71	B	10,56	12,18	11,71	B
2032	10,54	11,99	11,73	B	10,58	12,24	11,73	B
2033	10,55	12,05	11,74	B	10,59	12,31	11,74	B
2034	10,57	12,11	11,75	B	10,61	12,37	11,75	B

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRÁFEGO



Rua Adolfo Ritzmann com a Rua Águia

Essa interseção está operando em nível de serviço B, que é ótimo, e permanece nesse nível de serviço mesmo com a implantação do empreendimento, e ainda se mantém assim por pelo menos 10 anos. Nesse caso não será necessário nenhuma medida mitigadora.

HIDROGRAFIA



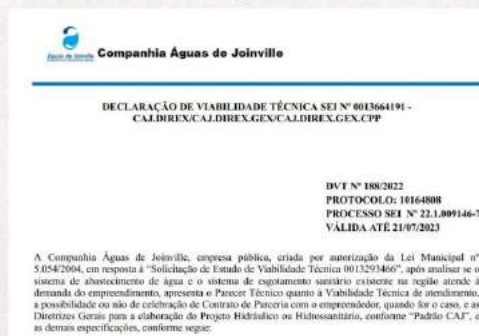
Hidrografia da área do empreendimento. Fonte: DBio, 2022.

Na área do imóvel não são observadas restrições com relação a Áreas de Preservação Permanente - APP.

EFLUENTES e ABASTECIMENTO



O empreendimento conta com **Viabilidade Técnica Positiva** com relação ao Abastecimento de Água e Rede Coletora de Esgoto.



ÁREA DE RISCO



O Imóvel não é atingido pela mancha de inundação, em consulta ao Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas – SIMGeo.



PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDOS



Para assegurar a garantia dos aspectos de zoneamento na região onde serão realizadas as obras serão respeitadas as legislações vigentes.

Neste sentido a tabela institui os limites máximos em Decibéis para os períodos noturno e diurno para o zoneamento pretendido à implantação do empreendimento.

TIPOS DE ÁREA NBR 10151/2000	ZONAS DE USO LC nº 470/2017	LIMITE MÁXIMO Lei Complementar nº 478/2017
Área mista, predominantemente residencial	SA-02	55 dB(A) diurno 50 dB(A) noturno

* Período Diurno – 07h às 19h / Noturno – 19h às 07h

PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDOS



Cabe destacar que, conforme Resolução COMDEMA Nº 01, de 19 de janeiro de 2022, Art. 6º:

- O limite máximo permissível de ruído para os serviços de construção civil será de 80 dB (oitenta decibéis), admitidos somente no período diurno
- Para os impactos de geração de ruído para a fase de instalação, serão respeitados os limites e períodos estabelecidos pela COMDEMA Nº 01/2022, o qual permite o limite máximo de 80 dB (oitenta decibéis).

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA



A valorização imobiliária é vinculada aos seguintes itens:

- ✓ Localização/acessibilidade do imóvel;
- ✓ Existência de serviços;
- ✓ Infraestrutura básica da região;
- ✓ Segurança;
- ✓ Privacidade;
- ✓ Incômodos auditivos;
- ✓ Entre outros.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA



A valorização imobiliária é vinculada aos seguintes itens:

- ✓ Ruas de acesso pavimentadas;
- ✓ Atendimento pela rede de Ensino Público;
- ✓ Atendimento pelo Sistema de Saúde Público;
- ✓ Baixo índice de criminalidade;
- ✓ Apresenta suporte para a taxa de expansão urbana;

MATRIZ DE IMPACTOS



ASPECTO	NATUREZA	EFETO	INCIDÊNCIA	DURAÇÃO	PROBABILIDADE	REVERSIBILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Adeçamento Populacional	Meio Socioeconômico	Negativo	Indireta	Permanente	Pequena	Inversível	Melhoria do sistema urbano	-
Resíduos Sólidos	Meio Ambiente	Negativo	Direta	Permanente	Grande	Reversível	Correta separação dos resíduos e coleta seletiva	Empresariador
Resíduos Líquidos	Meio Ambiente	Negativo	Direta	Permanente	Grande	Reversível	Expansão da rede coletora de esgoto	Empresariador
Ruído	Meio Ambiente	Negativo	Direta	Permanente	Pequena	Reversível	Plano de Monitoramento de Ruídos	Empresariador
Impermeabilização do solo	Meio Físico	Negativo	Direta	Permanente	Méda	Inversível	Projeto de drenagem regulamentado e Bacias de Contenção	Empresariador

ASPECTO	NATUREZA	EFETO	INCIDÊNCIA	DURAÇÃO	PROBABILIDADE	REVERSIBILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Aumento da Geração de Tráfego	Meio Socioeconômico	Negativo	Indireta	Temporário	Pequena	Reversível	Melhorias das vias públicas	Empresariador
Aumento da Demanda por Transportes Públicos	Meio Socioeconômico	Negativo	Indireta	Temporário	Méda	Reversível	Aumento do número de paradas de ônibus	Município
Aterroamento de paisagem natural	Meio Físico	Negativo	Direta	Permanente	Pequena	Inversível	Projeto de arborização	Município/ Empresariador
Valorização Imobiliária	Meio Socioeconômico	Positivo	Indireta	Temporário	Pequena	Reversível	-	-

CONSIDERAÇÕES FINAIS



É sabido que qualquer implantação gera impactos. O empreendimento pretendido causa maiores impactos no que diz respeito ao meio socioeconômico.

Ainda assim é viável a instalação do mesmo tendo em vista as medidas mitigadoras apresentadas.

Além disso o empreendimento vem de encontro ao bom desenvolvimento urbano e planejado para o município de Joinville.

EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA





ANEXO IV
FORMULÁRIOS DE MANIFESTAÇÃO

Formulário de manifestação nº 01. Data: 15/02. Nome: Rômulo Oliveira Gonçalves. Cargo: Eng Civil. Assinale: [X] Desejo falar. Assunto: Fazer Laudo pt visibilidade Cartelão de vizinhança...

Formulário de manifestação nº 02. Data: 15/02. Nome: Marck da Silveira Vianna. Cargo: Diretor-Geral. Assinale: [X] Desejo falar. Assunto: NO dia do levantamento da movimentação de veículos na região não tinha aula, desta forma a contagem não é real para o período letivo.



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO			Prefeitura de Joinville	PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
Data: 15/02				
Preencher de forma clara e legível e entregar à coordenação da audiência.				Nº 03
Nome:	Karin Feller			
E-mail:				Telefone:
Endereço:				
Instituição:	IFSC	Cargo:	Chefe Administração	
Assinale:	<input checked="" type="checkbox"/> Desejo falar	<input type="checkbox"/> Moderador deve ler	<input type="checkbox"/> Apenas constar em ata	
Assunto ou manifestação completa:	Dúvidas sobre terraplanagem, barulhos que passam atrapalhar os aulas, ruído no muro, quanto tempo leva a fase de estaqueamento. Também do prédio, se entrada do prédio será pela Rua Paroá. Importante fazer uma visoria cautelar.			